



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Guarapuava – PR

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA**

**Área de Concentração: Biocombustíveis**

**Edital 006/2017-PPGB/UNICENTRO – Resultado Final e matrícula dos candidatos aprovados no processo de seleção do PPGB-UNICENTRO**

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia da Universidade Estadual do Centro Oeste- UNICENTRO, publica o resultado final dos candidatos aprovados no processo de seleção de 2017 do PPGB//UNCENTRO, e torna público as matrículas nas disciplinas do 1º Semestre/2016, serão realizadas nos dias 02/03 e 03/03/2017. Os candidatos aprovados são, em ordem de classificação:

Classificação	Candidato
1º	ANA PAULA CAMARGO MATHEUS
2º	GIDEÃ JAQUES TRACTZ
3º	LETÍCIA FERNANDA GONÇALVES LARSSON
4º	EDUARDO HENRIQUE MARTINS
5º	LEONARDO DE LIMA WROBEL
6º	TAÍS ADEIL MÜLLER DE ALMEIDA
7º	BRUNA FRANCINI LUPEPSA
8º	THIAGO PRADO DE CAMPOS
9º	ADRIANO BATISTA
10º	TATIANA LIMA VALERIO

**APROVADO EM SELEÇÃO ESPECIAL DE ALUNO EXTRANGEIRO**

Classificação	Candidato
1º	MAURICIO ALFARO MOLINARES

Os candidatos aprovados deverão comparecer à secretaria do PPGB-UNICENTRO, na rua Simeão Camargo Varela de Sá 03, Vila Carli, Guarapuava-PR, nos dias 02 e 03 de março de 2017, entre as 09:00 e 11:00, e entre as 13:30 e 17:00, munidos dos seguintes documentos:

- a)** Formulário de matrícula disponível no link: <http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/bioenergia/formularios.asp>.
- b)** Fotocópia autenticada: C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;
- c)** Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como, o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matrícula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- d)** 2 fotos 2x2 coloridas;
- e)** Candidatos Estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias autenticadas do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial.

**O NÃO ATENDIMENTO DO PRAZO FIXADO PARA A MATRÍCULA IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA DO CANDIDATO EM MATRICULAR-SE NO PROGRAMA DE MESTRADO EM BIOENERGIA, PERDENDO TODOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS PELA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO.**

Guarapuava, 24 de fevereiro de 2017.



Gilmara de Oliveira Machado  
Coordenadora do PPGB-UNICENTRO